

IV – construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;

V – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;

VI – pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;

VII – pagamento de profissionais que integrem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Art. 57. O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto nesta Lei.

Art. 58. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 26 de junho de 2019.

FRANCISCO AGÁBIO SAMPAIO GONDIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jandson Furtado Nogueira

Código Identificador:3A298827

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 749/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental firmado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal com os Municípios de Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres e Porteiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 26 de junho de 2019.

FRANCISCO AGÁBIO SAMPAIO GONDIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jandson Furtado Nogueira

Código Identificador:9F027BE5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 130/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhor **JOSÉ DOS SANTOS ALVES**, portador da C.I. RG nº 57.510.968-3, expedido pela SSP- SP e inscrito no CPF sob o nº 431.115.468-29, para o exercício do Cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **SECRETARIA DE CULTURA**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de JUNHO de 2019.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jandson Furtado Nogueira

Código Identificador:69F65517

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público a **TOMADA DE PREÇOS Nº 20190628.01-TP**, referente à **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para a Execução dos Serviços de Pavimentação na Rua do Sítio Ema (Calçada Principal), do distrito do Sítio Ema no Município de Pindoretama-CE, conforme Contrato de Repasse PT-1039811-10**, marcada para o dia **22 de Julho de 2019**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro, às **08h30min**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama-CE, em 03 de Julho de 2019.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Ronaldo Luis de Almeida

Código Identificador:C0058360

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA-CE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 20190520.01-DP. Objeto: **Contratação dos serviços de consultoria especializada para apoiar a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS de Pindoretama-CE, na Elaboração do Projeto de Trabalho Social do Residencial Pindoretama I, situado a Rua do Mirante, s/n – Bairro Ipiranga, constituído de 96 (noventa e seis) unidades habitacionais de Tipologia Condomínio Fechado – Térreo + 3, a ser implantado no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, com recursos do FAR. Favorecida: LGO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME. Valor Global: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Fundamento Legal: Inciso II, Art. 24, Lei nº 8.666/98. Dispensa de Licitação declarada pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

Pindoretama-CE, 20 de Maio de 2019.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO

Presidente da CPL

Publicado por:

Ronaldo Luis de Almeida

Código Identificador:8D841801

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: LGO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – ME, Contrato nº: 20190612.02.

Objeto: Contratação dos serviços de consultoria especializada para apoiar a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS de Pindoretama-Ce, na Elaboração do Projeto de Trabalho Social do

